



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 508/2016, 24 de junho de 2016.

O Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Relacionar o candidato abaixo, que não compareceu para assinar contrato temporário em regime especial por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 274/2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a convocação dos demais selecionados.

MEDICO PEDIATRA (2ª a 6ª)		
Classificação	Inscrição	Nome
11	1077600	VIRGINIA CASTRO DE ABREU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 24 de junho de 2016.

José Amaro Martins de Souza

Prefeito